



**ATA DA 1741ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima quadragésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botelho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor de Engenharia, Sr. Antônio de Pádua de Deus Andrade e do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Celino Fonseca. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. José Manoel Gatto dos Santos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 50917/15-41, **decidiu** aprovar o ajuste contábil de **94 (noventa e quatro) itens do Almojarifado**, sendo: **a) R\$ 8.931,90** - sobras (diferença a maior no físico em relação ao contábil); **b) R\$ - 8.678,00** - faltas (diferença a menor no físico em relação ao contábil), apontados no Relatório da Comissão de Inventário, designada pela Resolução DP Nº 92.2015, de 19-10-2014, bem como encaminhar o Relatório à Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI, para providenciar o competente ajuste contábil e, após, aos Conselhos de Administração e Fiscal para ciência. Determina, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 33869/14-72 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 02-12-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/70.2014, celebrado com a empresa **ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de reforma e ampliação das futuras instalações do Sistema de Gerenciamento de Informação do Tráfego de



Embarcações (Vessel Traffic Management Information System – VTMISS), a fim de prorrogar seu prazo até 31 de março de 2016, com acréscimo de valor de **R\$ 337.011,73** (trezentos e trinta e sete mil e onze reais e setenta e três centavos), equivalente 30,20% do valor contratual, passando o valor global do contrato de **R\$ 1.116.000,00** (um milhão e cento e dezesseis mil reais) para **R\$ 1.453.011,73** (um milhão e quatrocentos e cinquenta e três mil e onze reais e setenta e três centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Determina, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 47493/15-28 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 21-10-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para registro de preços, objetivando a aquisição de itens para a Superintendência da Tecnologia da Informação para atender as necessidades de diversos setores da CODESP, com validade de 12 (doze) meses, sendo atualizado a cada 3 (três) meses para verificar a vantajosidade dos valores cadastrados, com valor global estimado de [REDACTED]. Determina, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 48600/15-71 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 03-12-2014, **decidiu** autorizar a participação da CODESP, como expositora, na vigésima segunda edição da **FEIRA INTERMODAL SOUTH AMÉRICA 2016**, que será realizada entre os dias 05 e 07 de abril de 2016, no Transamérica Expo Center, em São Paulo/SP, no valor global estimado em **R\$ 198.780,00** (cento e noventa e oito mil e setecentos e oitenta reais), sendo: **R\$ 72.100,00** (setenta e dois mil e cem reais) referentes à reserva de área de 100 m², **R\$ 1.090,00** (um mil e noventa reais) para inserção da logomarca do Porto de Santos nas plantas “LOCALIZE-SE”, espalhadas por todos os pavilhões, e **R\$ 12.590,00** (doze mil e quinhentos e noventa reais) pertinente às tarifas de serviços do pavilhão e taxas da prefeitura, totalizando a quantia de **R\$ 85.780,00** (oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais), e ainda **R\$ 113.000,00** (cento e treze mil reais) para outros dispêndios necessários à participação na feira: projeto, montagem e desmontagem do estande; buffet e mão-de-obra para serviços



(recepcionista, garçom, auxiliar de limpeza e segurança); instalação de ponto e uso de internet; e reserva técnica para eventuais despesas extras. Determina, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 50425/15-46, **decidiu** aprovar o patrocínio dos seguintes projetos, a serem patrocinados em 2015, para execução em 2016:

Expediente	Proponente	Título do Projeto	Valor
44165/15-42	DC Produções e Eventos Limitada	5º Santos Jazz Festival	R\$ 150.000,00
45363/15-41	Associação Amigos do Projeto Guri	Plano Anual Associação Amigos do Projeto Guri 2016	R\$ 130.000,00
41010/15-08	TESCOM Promoções Artísticas e Culturais Ltda.	FESCETE 20 Anos – Festival de Cenas Teatrais	R\$ 130.000,00
45004/15-49	Clube do Choro de Santos	Festival Nacional de Choro de Santos	R\$ 100.000,00
44693/15-19	Confederação Brasileira de Mountain Bike	Descida das Escadas de Santos	R\$ 140.000,00 (ou até o limite real da dedução fiscal)
45030/15-59	Associação de Amigos da Pinacoteca Benedicto Calixto	Pinacoteca Benedicto Calixto: 30 Anos de Arte, Cultura e Educação	R\$ 110.000,00
44686/15-45	Instituto Laje Viva	Projeto Mantas do Brasil	R\$ 110.000,00
45073/15-61	Instituto Elos Brasil	Festival Elos	R\$ 100.000,00

Determina, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 28345/14-32, que tratou de, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 01-12-2015, autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/22A.2015, celebrado com a empresa **AUTO POSTO NOVO MILÊNIO LTDA.**, objetivando o fornecimento de combustíveis para o abastecimento de veículos da frota da CODESP (para fornecimento em Santos), incluindo os locados, que



prestam serviços nas áreas da Companhia, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, com acréscimo de **R\$ 126.509,07** (cento e vinte e seis mil e quinhentos e nove reais e sete centavos), 14,5424% do valor contratual, passando o valor global do contrato de **R\$ 869.930,09** (oitocentos e sessenta e nove mil e novecentos e trinta reais e nove centavos) para **R\$ 996.439,16** (novecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, o assunto foi retirado de pauta para complementação de informações; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 21554/14-64 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 06-11-2015, **decidiu** autorizar a aplicação do reajuste contratual de 9,49%, referente ao período de setembro/2014 a setembro/2015, cuja possibilidade é prevista na cláusula 5ª (reajuste) do Contrato DP/46.2014, celebrado com a empresa **RICHOHLOR COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI - EPP**, objetivando a prestação dos serviços continuados, de locação de máquinas digitais multifuncionais, para extração de cópias reprográficas, impressões, scanner e fax, incluso, todo o fornecimento dos insumos, materiais, acessórios e peças para reposição, bem como, da assistência técnica especializada, com as manutenções corretivas e preventivas, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 16.240,83** (dezesseis mil e duzentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 17.782,09** (dezessete mil e setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos). Determina, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 40512/14-31, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 10-11-2015, e em função da readequação de turmas e cursos sem que haja prejuízo de conteúdo, carga horária ou número de capacitandos, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/40.2015, celebrado com a empresa **RICARDO VALENTE DO COUTO – ME**, objetivando a ministração de cursos voltados ao aprimoramento e desenvolvimento de competências em sistemas de informática, a fim de reduzir seu valor global em **R\$ 315,00** (trezentos e quinze reais), 0,78% do valor contratual, passando o valor global de **R\$ 39.980,00** (trinta e nove mil e novecentos e oitenta reais) para **R\$ 39.665,00** (trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). Determina, também, que a área gestora providencie a devida numeração do



processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 23165/15-54, **decidiu: a)** Acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2015**, objetivando a aquisição de 29 (vinte e nove) itens de materiais diversos para atendimento de serviços de recuperação estrutural de telhados de oitões de armazéns da faixa de cais e de gates e demais usos diversos da Oficina de Conservação Mecânica, bem como, homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **ER COMERCIAL – MATERIAIS PARA SOLDA LTDA. – ME**, para o Grupo 02, no valor global de **R\$ 2.371,90** (dois mil e trezentos e setenta e um reais e noventa centavos); **INA COMERCIAL LTDA. – EPP**, para o Grupo 03, no valor global de **R\$ 13.615,00** (treze mil e seiscentos e quinze reais); **b)** Revogar o Grupo 01 do referido Pregão Eletrônico em função de ter extrapolado o valor orçado; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 36396/15-18, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 26-10-2015, com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme item 4.1.c, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, a contratação, por dispensa de licitação, da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP, FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA – FCTH** e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA – FDTE**, objetivando o desenvolvimento do projeto de P&D intitulado “Estudo e pesquisa de obras para otimização morfológica, náutica e logística do canal de acesso do Porto de Santos”, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com valor global de **R\$ 10.274.410,09** (dez milhões e duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais e nove centavos); **II.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 50231/15-50, **decidiu** autorizar a baixa contábil dos **11.093 itens** listados no relatório da Gerência de Contabilidade, pertencentes à CODESP, correspondentes a 0,072% do valor total de bens transferidos da União, em setembro de 1991, quando da extinção da PORTOBRÁS, no valor residual de **R\$ 79.951,52** (setenta e nove mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Determina, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao



Protocolo Geral desta Companhia; **II.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 61771/13-05 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 15-12-2015, **decidiu:** **a)** Retificar o Regulamento de Exploração do Porto de Santos, efetivamente no item 15.2, alterando o texto de “Os serviços de carregamento de bagagem são prestados pelo Sindbagagem (<http://sindbagagem.com.br>) para alguns Armadores que utilizam o Terminal de Passageiros. O efetivo é determinado de acordo com a demanda” para “O Terminal de Passageiros possui, dentre outros, serviços de carregamento de bagagem”; **b)** Comunicar à Secretaria de Portos a retificação acima citada; **c)** Esclarecer o assunto ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Helder Barbalho, informando-o de que esta questão está *sub judice*; **d)** Comunicar aos interessados (Sindbagagem e Concais) que a CODESP aguardará a decisão do Judiciário para adotar qualquer medida; **e)** Determinar que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – A Diretoria Executiva determinou que seja avaliada e atualizada a atual Campanha de conscientização e prevenção do aedes aegypti, na área do Porto Organizado e circunvizinhanças, reforçando a parceria com as Prefeituras; **III.2** – A Diretoria Executiva determinou que seja designado Grupo de Trabalho para a realização de avaliação psicológica dos funcionários da CODESP; **III.3** – A Diretoria Executiva autorizou a Superintendência Jurídica a iniciar as tratativas para pagamento das condenações decorrentes do processo nº 0007741-25.2002.4.03.6104 , em trâmite perante a 2ª Vara Federal em Santos, movido por Spartacus Comercio e Serviços Ltda. e do processo nº 0006427-34.2008.4.03.6104, em trâmite perante a 4ª Vara Federal em Santos, movido por Limpadora Califórnia Ltda. Sem mais assuntos a tratar, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 50845/15-31, a Diretoria Executiva ciência do Relatório de Sentenças proferidas em 1ª Instância no mês de outubro de 2015 e respectivos gráficos ilustrativos; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de pendências de respostas às Súmulas CONFIS; **IV.3** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.4** – com base nos registros contidos no



expediente nº 50623/15-18, a Diretoria Executiva ciência da tabela de contratações realizadas referentes ao mês de novembro de 2015, a ser encaminhada ao Conselho Fiscal. A seguir, sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Celino Fonseca
Diretor Administrativo e Financeiro

Francisco José Adriano
**Diretor de Relações com o Mercado e
Comunidade**

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Operações Logísticas

Antônio de Pádua de Deus Andrade
Diretor de Engenharia

José Manoel Gatto dos Santos
**Superintendente de Gabinete da
Presidência**